



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Conselho Municipal de Educação de Valença

**BOLETIM DE CANDIDATURA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:	_____
CC/BI n.º	_____ Validade _____
Endereço eletrónico	_____
Telefone/Telemóvel	_____/_____
Agrupamento de Escolas	_____
Estabelecimento de Educação/Ensino	_____
Grupo de Docência	_____

CANDIDATA-SE A REPRESENTANTE DOS:	Assinalar com (x)
<b>DOCENTES DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO</b> (alínea c), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.	
<b>DOCENTES DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO</b> (alínea d), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual)	
<b>DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICA</b> (alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro	

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Notas:** No caso de remeter a candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF. A validação dos dados pessoais compete aos Agrupamentos onde o candidato preste serviço, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade.